



Comunicado CETIP nº 134/07 – 18 de dezembro 2007

Assunto: Novos procedimentos operacionais para Cédulas de Debêntures - SNA.

O Superintendente Geral da **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, a partir de **21/01/2008**, serão adotados novos procedimentos para Cédulas de Debêntures no SNA – Módulo Nacional de Ativos:

- **Informação de Preço Unitário:**

Será obrigatória a informação de PU – Preço Unitário quando do registro de operações em que uma das pontas seja uma Conta de Cliente 1 (um).

- **Identificação de Comitentes:**

Será obrigatória a identificação dos comitentes finais quando do registro de operações em que uma das pontas seja uma Conta de Cliente 1 (um) ou 2 (dois).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Homologação através dos telefones (11) 3111.1437 e (21) 2276.7537.

“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral